# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/02/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 28 ,DE 2017.
(Autor: Vereador Alécio Espínola/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Alécio Espínola/PSC nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Planejamento, solicitando as seguintes informações acerca das áreas de terras que foram arrendadas pela Administração Pública Municipal a terceiros:

1. Existem na atualidade quantas áreas de terras de propriedade do Município de Cascavel arrendadas para Pessoas Físicas ou Jurídicas? Quem são os arrendatários dessas áreas?

2. Qual o montante financeiro que a Administração Pública arrecada com esses arrendamentos? Esses recursos são destinados para qual finalidade e para qual ação orçamentária? Como que são pagos?

3. Fornecer cópia dos atos legais que autorizam o Município a arrendar as respectivas áreas.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de fevereiro de 2017.

**Alécio Espínola**
Vereador/PSC

Justificação

Existem ações que são executadas pela Administração Pública que ficam a mercê de uma transparência mais eficaz, não que esteja este ato, ilegal ou imoral, somente não se tem muito conhecimento no que tange aos aspectos financeiros e de quem está se beneficiando com esse ato.

Fui alcançado por alguns munícipes que nos relataram sobre os procedimentos de alguns arrendamentos que foram feitos pelo município a terceiros. E chamou a atenção o fato de que não se sabe ao certo quem são os arrendatários, o que fazem com a área e o valor que é pago aos cofres públicos. Pautado nessa situação de dúvidas é que faço este requerimento



CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

solicitando informações ao Poder Executivo sobre se há ou não arrendamentos feitos pela Administração Pública Municipal.

Espero, pois, contar com a resposta ao solicitado para que possamos dar ciência aos munícipes que nos cobram essas providências.



CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA